



Ibirajú, 08 de novembro de 2022.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 333/2022

Proposição: Emenda nº 34/2022

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem a presente Emenda aglutinativa aos arts. 2º e 4º, do Projeto de Lei n.º 3.392/2022, passando a ser o art. 3º, com a reordenação do originário art. 3º para art. 2º e, o art. 5º para art., 4º. com a seguinte redação: "Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições das Leis Municipais n.º 4.102, de 2021 e 4.109, de 2021."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Proposição aprovada, à Secretaria para anexação da Emenda proposição.

Próxima Fase: Anexação da Emenda à Proposição

Valéria Rosalém
Presidente

